

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 69qopkcd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/10/2019 Indicação nº 4842/2019 Protocolo nº 8936/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente do INCRA, a Excelentíssima Senhora Prefeita de Chapa dos Guimarães, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar a regularização fundiária do perímetro urbano da comunidade tradicional de Água Fria, município de Chapada dos Guimarães-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar a regularização fundiária do perímetro urbano da comunidade tradicional de Água Fria, município de Chapada dos Guimarães-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao INCRA, Poder Executivo Municipal e ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar a regularização fundiária do perímetro urbano na comunidade tradicional de Água Fria, município de Chapada dos Guimarães-MT.

Fundada em 1793, a comunidade tradicional de Água Fria, esta localizada no município de Chapada dos Guimarães, onde se transformou Distrito pela Lei Estadual nº 1.116 de 17 de novembro de 1958.

O Distrito de Água Fria, está situada a 90 km da capital [Cuiabá](#), figura como um dos principais pontos turísticos da região da Chapada do Guimarães e Manso.

Contudo, é de notório conhecimento que as terras do distrito são devolutas e a matrícula principal é da União, pois até o presente momento não foi desmembrada da matrícula principal, bloqueando a emissão de título definitivo aos remanescentes e entre outros moradores da comunidade, que aguarda uma solução das



autoridades.

Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que Prefeitura de Chapada dos Guimarães em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, juntamente ao INCRA, possam viabilizar esta regularização, que há anos é solicitada pela população deste município.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovelem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Outubro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual